

Auditoria a compromissos financeiros, pagamentos em atraso e responsabilidades contingentes na Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC)

SÍNTESE DE RESULTADOS

Esta auditoria teve como objetivos apreciar os procedimentos orçamentais relativos à assunção de compromissos, assim como avaliar os sistemas de controlo interno e de informação de apoio à execução orçamental por parte da ARSC, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

1. Principais conclusões

A ARSC tem adotado as regras estabelecidas na LPCA para a assunção de compromissos, com exceção de algumas rubricas de despesas com valor pouco significativo. O montante global das faturas por pagar passou de M€45,2 em 31/dez/2012 para M€52 em 31/out/2013, refletindo alguns problemas de liquidez, ainda que os pagamentos em atraso se contenham em valores não relevantes (M€1,8 e M€1,7 nas mesmas datas). A informação mensal reportada pela ARSC à Direção-Geral do Orçamento e à Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) evidencia diversas inconsistências, em parte como resultado da insuficiente divulgação junto da ARSC das funcionalidades do sistema contabilístico desenvolvidas pela ACSS/Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (SPMS) na sequência da publicação da LCPA.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Ao Conselho Diretivo da ARSC: Proceder a adequada aplicação da LCPA, nomeadamente ao nível de registo dos compromissos e de cálculo dos fundos disponíveis.

À ACSS e SPMS: Harmonizar os instrumentos e critérios de reporte no âmbito da LCPA e divulgar e esclarecer as funcionalidades adicionadas ao sistema contabilístico.

(Relatório n.º 447/2014, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2014-07-15).